

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0068/2023 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para estudar a viabilidade de alteração legislativa no que toca à ascensão de carreira dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e, nomear para sua composição, como membros, os advogados Daniel Cardoso de Moraes, OAB/BA nº 22.868; Arthur José Granich, OAB/BA nº 29.982 e Antonio Magalhães Lisboa Filho, OAB/BA nº 16.432.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA